



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições legais, torna pública as retificações do Edital nº 247/2011, publicado no Diário Oficial da União de 27/09/2011, Seção 3. No que se refere aos Itens:

2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Onde se lê: “a) para classe de Adjunto, das 14 horas do dia 28.09.2011 até as 18:00 do dia 05.10.2011;”

Leia-se: “a) para classe de Adjunto, das 14 horas do dia 29.09.2011 até as 18:00 do dia 06.10.2011;”

3. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

Onde se lê: “a) para classe de Adjunto, das 14 horas do dia 28.09.2011 até as 18:00 do dia 12.10.2011, com prazo até o dia 13.10.2011 para pagamento da taxa;”

Leia-se: “a) para classe de Adjunto, das 14 horas do dia 29.09.2011 até as 18:00 do dia 13.10.2011, com prazo até o dia 14.10.2011 para pagamento da taxa;”

6 DAS PROVAS:

Onde se lê: “6.5.2. A Tabela de Valorização da Prova de Títulos seguirá os critérios da Resolução nº 03/2011 do ICS, que será disponibilizado na página Eletrônica do CEPS, juntamente com este Edital”.

Leia-se: “6.5.2. A Tabela de Valorização da Prova de Títulos seguirá os critérios constantes na Resolução interna de cada unidade, que será disponibilizada juntamente com este Edital na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>”.

7. DOS DOCUMENTOS PARA A PROVA DE MEMORIAL E DA PROVA DE TÍTULOS:

Onde se lê: “7.1. O candidato aprovado nas fases eliminatórias do concurso deverá apresentar os documentos referentes à Prova de Memorial e a Prova de Títulos, devidamente catalogados e encadernados, em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado da última prova eliminatória, na Coordenação Acadêmica do Instituto de Ciências da Saúde, endereçado à Banca Examinadora, contendo a identificação do candidato, o nº do Edital e o Tema do concurso a que está concorrendo, no horário das 9 às 16 h, conforme a seguir:”

Leia-se: “7.1. O candidato aprovado nas fases eliminatórias do concurso deverá apresentar os documentos referentes à Prova de Memorial e a Prova de Títulos, devidamente catalogados e encadernados, em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado da última prova eliminatória, no endereço constante nos Anexos II de cada Unidade, endereçado à Banca Examinadora, contendo a identificação do candidato, o nº do Edital e o Tema do concurso a que está concorrendo, no horário das 9 às 16 h, conforme a seguir:”

10 DOS RECURSOS

Onde se lê: “10.2 Os recursos deverão ser formalizados no Setor de Protocolo do Instituto de Ciências da Saúde, conforme endereço no item 3.11, no horário das 8 às 12 h e das 14 às 17 h, endereçado, em primeira instância a Congregação do Instituto”.

Leia-se: “10.2 Os recursos deverão ser formalizados no Setor de Protocolo de unidade acadêmica, conforme o item 3.11, no horário das 8 às 12 h e das 14 às 17 h, endereçado, em primeira instância a Congregação do Instituto”.

ANEXO I – Lotação – Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva:

Onde se lê: “Requisito para Assistente: Não há previsão”;

Leia-se: “Requisito para Assistente: Mestrado em economia com graduação em economia”;

Onde se lê: “Requisito para Auxiliar: Não há previsão”;

Leia-se “Requisitos para Auxiliar: Graduação em economia”;

ANEXO I – Lotação – Campus Universitário de Tucuruí – Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva.

Onde se lê: Requisito para Auxiliar: Graduado em Matemática.

Leia-se: Requisito para Auxiliar: Graduado em Engenharia ou Matemática.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor